

O QUE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DESEJAM?

- ESCUTA;
- AFETO;
- EMPATIA;
- INCLUSÃO;
- DIGNIDADE;
- ACESSIBILIDADE;
- RESPEITO;
- EQUIDADE;
- OPORTUNIDADE;
- LIBERDADE;
- TRABALHO.



Acesse o site:



smpd.prefeitura.rio

 [smpdrio](https://www.instagram.com/smpdrio)

NOSSAS UNIDADES:

- CMRPD CENTRO (CIAD MESTRE CANDEIA)
Tel: (21) 2224-2930
- CMRPD VILA ISABEL
Tel: (21) 98909-1374 | (21) 98909-1381
- CMRPD IRAJÁ
Tel: (21) 98909-7611
- CMRPD CAMPO GRANDE
Tel: (21) 2412-2034 | (21) 2412-2691
- CMRPD SÃO CONRADO
Tel: (21) 98471-8482
- CMRPD MATO ALTO (JACAREPAGUÁ)
Tel: (21) 98909-1375
- SANTA CRUZ
Tel: (21) 98909-1389

ESTE MATERIAL FOI DESENVOLVIDO PELO GRUPO DE LINGUAGEM SIMPLES DA GERÊNCIA DA QUALIDADE DE VIDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO.



PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

QUALIDADE
DE VIDA

LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO – LEI 13.146/15



COLEÇÃO QUALIDADE DE VIDA

O QUE É?

A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO - LBI, LEI 13.146/15 FOI CRIADA EM 2015. TAMBÉM É CONHECIDA COMO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

QUAL OBJETIVO?

ASSEGURAR E PROMOVER, EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE, O EXERCÍCIO DOS DIREITOS E DAS LIBERDADES FUNDAMENTAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, VISANDO SUA INCLUSÃO SOCIAL E EXERCÍCIO DE SUA CIDADANIA.

HISTÓRICO

ELA FOI CRIADA COM A FINALIDADE DE CUMPRIR COM AS DEFINIÇÕES ASSINADAS PELO BRASIL NA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA ONU(2008).



UM POUQUINHO DA LBI PRA VOCÊ!

EDUCAÇÃO E SAÚDE:

- * ESCOLAS PRIVADAS NÃO PODEM COBRAR A MAIS PARA INCLUIR UM ALUNO COM DEFICIÊNCIA;
- * ASSEGURAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ;
- * ASSEGURAR A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE;
- * PLANOS DE SAÚDE FICAM PROIBIDOS DE DISCRIMINAR A PESSOA PELA DEFICIÊNCIA.

DIREITOS CIVIS:

- * CRIAÇÃO DO CADASTRO DE INCLUSÃO PARA SISTEMATIZAR E DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
- * A PESSOA COM DEFICIÊNCIA TEM ASSEGURADO O DIREITO AO EXERCÍCIO DE SUA CAPACIDADE LEGAL EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM AS DEMAIS PESSOAS;
- PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL TEM DIREITO A VOTAR E AO CASAMENTO.



CULTURA E LAZER:

- * HOTEIS DEVEM OFERECER DORMITÓRIOS ACESSÍVEIS;
- * EDITORAS DEVEM OFERECER LIVROS COM ACESSIBILIDADE;
- * TEATROS, CINEMAS, AUDITÓRIOS, ESTÁDIOS DEVEM RESERVAR ESPAÇOS E ASSENTOS COM ACESSIBILIDADE.

TRABALHO:

- * CRIAÇÃO DO AUXÍLIO-INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA;
- * A PESSOA COM DEFICIÊNCIA TEM DIREITO AO TRABALHO DE SUA LIVRE ESCOLHA E ACEITAÇÃO;
- É GARANTIDA AOS TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA ACESSIBILIDADE EM CURSOS DE FORMAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO